

60.154

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 08 de fevereiro de 2010

FLS. 1
MATRÍCULA 60.154

IMÓVEL: UM PRÉDIO DE MADEIRA SIMPLES, com a área de quarenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**41,25m²**), **UM PRÉDIO MISTO**, com a área de dezoito metros e setenta decímetros quadrados (**18,70m²**), ambos sob nº. 1062, e o respectivo **TERRENO** com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (**360,00m²**), constituído do lote número treze (13), da quadra número (4), do loteamento denominado **PARQUE SÃO CAETANO**, situado neste Município de Alvorada, RS., zona urbana, medindo dez metros (10m00) de frente, por trinta e seis metros (36m00) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao Leste, com a Rua A, pelos fundos, ao Oeste, com o loteamento da Vila Agriter, por um lado, ao Sul, com o lote número doze (12), e pelo outro lado, ao Norte, com o lote número quatorze (14). Distante noventa e dois metros e cinquenta centímetros (92m50) da esquina da Rua Itararé.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77 com **FRANCISCA BORGES DA SILVA**, brasileiros, domiciliados em Alvorada, RS.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AQ sob nº. 42.643, do Ofício Imobiliário de Viamão, RS. Protocolo nº 106.625, de 22.01.2010.

Emolumentos: R\$ 19,90.

Selo: 0001.01.0700017.87678 - R\$ 0,20;

0001.01.0700017.87679 - R\$ 0,20;

0001.02.0700017.06540 - R\$ 0,30.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

R-1-60.154, em 08 de fevereiro de 2010.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, aposentado, identidade nº. 6008150432, inscrito no CPF/MF sob nº 157.497.460-20 e sua esposa **FRANCISCA BORGES DA SILVA**, do lar, identidade nº. 7067385521, inscrita no CPF/MF sob nº 698.776.020-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, domiciliados na Rua Maris e Barros, nº 1062, em Alvorada, RS.

ADQUIRENTE: CLEOMAR CLENIO WUNDER, motorista, identidade nº. 6034983806, inscrito no CPF/MF sob nº 604.555.780-87 casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº. 4947, do Livro nº. 3-RA, do Ofício Imobiliário da Comarca de Seberi, RS., com **CARLA FILIPIAKI WUNDER**, supridora, identidade nº. 5070382956, inscrita no CPF/MF sob nº 927.132.200-25, domiciliados na Rua Maris e Barros, nº 1069, em Alvorada, RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.11.2009, pelo Tabelionato de Notas de Alvorada, RS., no Livro nº. 191, sob nº. 21.883/1.317.

VALOR: R\$ 40.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 45.000,00.

Protocolo nº. 106.625, de 22/01/2010.

Emolumentos: R\$ 242,00.

Selo: 0001.01.0700017.87680 - R\$ 0,20;

0001.06.0700017.05132 - R\$ 4,00.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	60.154

R-2-60.154, em 03 de junho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme

Cédula de Crédito Bancário nº. 734-1437.003.00002049-8, emitida em 31.03.2014, por **MINI MERCADO WUNDALL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.100.566/0001-08, com sede na Rua Tiburcio de Azevedo, nº 810, Americana, em Alvorada, RS, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, o **proprietário/avalista CLEOMAR CLENIO WUNDER**, brasileiro, empresário, identidade nº. 6034983806, CNH nº 00463871465, com anuência de sua esposa **CARLA FILIPIAKI WUNDER**, supridora, identidade nº. 5070382956, inscrita no CPF/MF sob nº 927.132.200-25, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, domiciliados na Rua Mariz e Barros, nº 1062, São Caetano, em Alvorada, RS., **constituiu a propriedade fiduciária** de imóvel acima matriculado, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília, DF. **dando-se o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante, possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel**, para a garantia da dívida R\$ 200.000,00, o pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito em conta indicada na cláusula primeira, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada, sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, que nesta data estão fixados em 1,15% ao mês, além do IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, com o vencimento da última parcela em 22.03.2015, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, após a qual não tendo sido liquidada a dívida, a credora terá o direito de expedir a intimação. As partes avaliam o imóvel em R\$ 75.000,00, para fins de venda em público leilão. Certifico ainda que, comparece também neste ato como **AVALISTA CLENIR MARLIZE WUNDER DALL ACQUA**, brasileira, empresária, CNH nº 0359609098456, inscrita no CPF/MF sob nº 910.278.700-82, com anuência de seu esposo **GILMAR MARCOS DALL ACQUA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 571.126.140-15, domiciliada na Rua Mariz e Barros, nº 1072, Americana, em Alvorada, RS.

OBSERVAÇÃO (CERTIDÕES): Foram apresentadas junto ao documento acima, as Certidões em nome da emitente: do INSS nº. 067662014-88888566, expedida em 08.03.2014 e da Receita Federal - Código de controle 5117.03FF.2B0C.516B, expedida em 14.02.2014 às 13:12:57.

Protocolo nº 128.501, de 26/05/2014.

Emolumentos: R\$ 499,40.

Selo: 0001.01.1300002.65216 - R\$ 0,30;

0001.07.0700017.10847 - R\$ 8,10.

João Rodrigo A. Nunes
Escrevente Autorizado

AV-3-60.154, em 13 de outubro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

FIDUCIÁRIA: Conforme requerimento para consolidação da propriedade de imóvel, da credora fiduciária acima, datado de 06.10.2022, instruído com prova de intimação da parte devedora por inadimplência e do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, **arquivados**

Continua na folha 2 frente.

60.154

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 13 de outubro de 2022

FLS.	MATRÍCULA
2	60.154

neste Registro de Imóveis, **PROCEDO A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília, DF, conforme §. 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, pelo valor de R\$ 75.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 275.000,00. Fica cancelada a propriedade fiduciária constante do R-2-60.154.

CONDIÇÃO: Conforme estabelece o artigo nº. 27 da Lei nº. 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em público leilão.

Protocolo nº. 168.094, de 11/10/2022.

Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino. (Renata SQ)

Registradora Substituta -

Emol: Averbção com valor declarado: R\$ 610,40 (0001.08.0700017.07692 - R\$ 65,30) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0001.01.2100002.45467 - R\$ 1,80)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis